

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN)

**ATA DA 65ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PPGSAN), REALIZADA NO DIA 25 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

Aos vinte e cinco de fevereiro de 2025 de dois mil e vinte cinco, às 14 horas, reuniram-se virtualmente por meio da plataforma GoogleMeet os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN), com as seguintes presenças: Professores Doutores Fabricia Junqueira das Neves, Fernanda Jurema Medeiros, Flávia Campos Milagres, Thaís da Silva Ferreira, Michelle Teixeira Teixeira, Simone Augusta Ribas, Sílvia Reis Pereira Mello e a representante dos discentes, Yuri Silva dos Santos. As professoras Elaine Cristina Souza de Lima, Thais Salema Nogueira de Souza, Nathália Ferreira Antunes de Almeida e o professor Rafael da Silva Cadena, justificam suas ausências pois estão em período de férias. A professora Vanessa Schottz Rodrigues está afastada por motivos de saúde, a professora Alessandra da Silva Pereira justificou sua ausência por estar em uma banca de defesa do PPGSAN. A reunião também contou com a presença da profissional de secretaria acadêmica Vanessa Pires Sobreira. Assim, a coordenadora, Profa Dra Ellen Mayra Menezes Ayres inicia, após a verificação do quórum, agradecendo a presença de todos, apresentou os pontos de pauta para aprovação dos participantes sugerindo a antecipação do item 6 para o item 3. O colegiado aprova. **1) Aprovação de prorrogação de prazo de defesa (turma 2023):** **a) Alice Nogueira Ferreira Gilbert;** Prazo requerido: 2 meses, Data da defesa: 19/05/2025 a 23/05/2025; Justificativa: Problemas de saúde mental, que afetaram o progresso da pesquisa. Além disso, a orientação não pôde ser realizada regularmente nos últimos meses, dificultando o andamento da dissertação. Além disso, a orientadora não conseguiu dar continuidade às reuniões semanais de orientação nos últimos meses. O colegiado aprova. **b) Yasmin Alves Villaseca;** Prazo requerido: 60 dias; Data da defesa: 20/05/2025; Justificativa: Solicita prorrogação devido a atrasos na coleta de dados causados pela dificuldade em obter a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Apesar dos esforços para dar andamento à pesquisa, a falta de respostas da prefeitura impede o cumprimento do cronograma inicial. O colegiado aprova. **c) Ítalo de Paula Casemiro;** Prazo requerido: 90 dias, Data da defesa: 19/06/2025, Justificativa: A prorrogação é solicitada devido à necessidade de revisão e análise aprofundada dos dados de uma pesquisa de grande escala (com mais de 20 entrevistas e 300 participantes). Também houve sobrecarga de compromissos pessoais e profissionais, dificultando a dedicação à dissertação. O colegiado aprova. **d) Pedro Augusto Ferreira Targino;** Prazo requerido: 60 dias, Data da defesa: 30/05/2025, Justificativa: O cronograma inicial da pesquisa foi impactado por atrasos na aprovação do CEP, o que resultou no adiamento do início da coleta de dados. O colegiado aprova. **e) Adriana Moreira Villas Boas dos Santos;** Prazo requerido: 90 dias, Data da defesa: 11/06/2025, Justificativa: A discente solicita a prorrogação da defesa de sua dissertação devido a atrasos ocorridos em várias fases de seu projeto de pesquisa. Em primeiro lugar, houve um atraso na aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa para o estudo observacional que visa diagnosticar a situação para a produção de vídeos educativos. Posteriormente, a produção dos vídeos também foi impactada por desafios logísticos, como a mudança do designer profissional para o Estado de São Paulo e a demora na contratação de colaboradores para sua equipe, o que resultou em um atraso de quatro meses na elaboração dos vídeos. Atualmente, a produção dos vídeos foi concluída e o projeto está na fase de validação do conteúdo, utilizando a técnica Delphi para a avaliação por especialistas. Essa etapa está em andamento, e a discente espera concluir o processo de validação dentro dos prazos estabelecidos. O colegiado aprova. **f) Thalita Silva Nascimento;** Prazo requerido: 60 dias, Data da defesa: 15/05/2025. Justificativa: A pesquisa enfrentou dificuldades no trabalho de campo devido à instabilidade política em Itaguaí, especialmente após mudanças e exonerações na administração municipal. A demora na coleta de dados e o impacto das mudanças políticas impediram o cumprimento do cronograma. A pesquisa também está aguardando a publicação do III PLANSAN, que é

relevante para a atualização do produto técnico. O colegiado aprova. **g) Vitor Correa Marques;** Orientadora: Simone Augusta Ribas. Prazo requerido: 91 dias, Data da defesa: 28/05/2025, Justificativa: O discente solicita a prorrogação da defesa de sua dissertação devido a questões pessoais relacionadas à saúde, tanto sua quanto de familiares, que impactaram significativamente seu desempenho acadêmico. Em outubro de 2024, seu gato, Shadow, foi diagnosticado com câncer no tronco encefálico, o que exigiu cuidados intensivos e afetou profundamente sua saúde mental e física. Durante esse período, Vitor teve que se dedicar integralmente aos cuidados de Shadow, o que dificultou o progresso de sua pesquisa, que estava na fase de busca por estratégias para aumentar o número de respostas ao questionário e início da escrita dos resultados. Além disso, Vitor também enfrentou complicações de saúde relacionadas à ansiedade e tonturas incapacitantes, o que o levou a ser afastado do trabalho por 14 dias em novembro de 2024 e a iniciar tratamento para TPPP e ansiedade generalizada. O impacto dessas condições foi agravado pelos cuidados com outro de seus gatos, Bolinha, que apresentou complicações de saúde em fevereiro de 2025, exigindo ainda mais cuidados intensivos. Diante dessas adversidades, Vitor não conseguiu avançar no ritmo necessário para concluir a dissertação dentro do prazo estabelecido, mas permanece comprometido com a conclusão do mestrado. Ele acredita que, com a melhoria da saúde de seus animais e retomada das atividades, será capaz de finalizar a pesquisa dentro do novo cronograma proposto. O colegiado aprova. **h) Tayrine Martins de Souza;** Orientadora: Profa. Dra. Ellen Mayra Menezes Ayres, Prazo requerido: 8 dias, Data da defesa: 27/03/2025, Justificativa: A discente solicita a prorrogação da defesa de sua dissertação devido à indisponibilidade de sua coorientadora, que estará ministrando aulas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) entre 11 e 21 de março de 2025. Dado esse compromisso acadêmico previamente estabelecido, a coorientadora não poderá participar da defesa nas datas originais. Assim, solicita-se a prorrogação da defesa para a semana seguinte, com a nova data prevista para 27/03/2025. O colegiado aprova. **2) Aprovação de Banca de Defesa (turma 2023): a) Pedro Augusto Ferreira Targino;** Orientador: Naiara Sperandio, Coorientador: Luana Silva Monteiro (UFRJ Macaé), Data da defesa: 30/05/2025, Local e horário: Online, Título da dissertação: “INSEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE DE VIDA DE ADULTOS COM DOENÇA FALCIFORME.”, Membros da Banca: Professora Doutora Naiara Sperandio – PPGSAN/UNIRIO (Orientadora/Presidente da banca), Professor Doutor Thais da Silva Ferreira – PPGSAN/UNIRIO (Membro Titular interno ao PPGSAN ou UNIRIO), Professora Doutora Ana Paula Menna Barreto - UFRJ (Membro Titular externo ao PPGSAN e UNIRIO), Profa. Dra. Amábela de Avelar Cordeiro – PPGSAN/UNIRIO (Membro suplente interno ao PPGSAN), Profa. Dra. Ana Eliza Port Lourenço – UFRJ (Membro suplente externo ao PPGSAN e UNIRIO). O colegiado aprova. **b) Tayrine Martins de Souza;** Orientador: Ellen Mayra Menezes Ayres, Coorientadores: Thadia Turon da Costa Silva e Aline Gomes de Mello de Oliveira, Data da defesa: 27/03/2025, Local e horário: Online, Título da dissertação: “Monitoramento da rotulagem nutricional de alimentos embalados.”, Membros da Banca: Professora Doutora Ellen Mayra Menezes Ayres (Orientadora/Presidente da banca), Professora Doutora Rinaldini Coralini Philippo Tancredi (Membro titular interno a UNIRIO), Professora Doutora Ellen Cristina Quirino Lacerda - DNBE/INJC/UFRJ (Membro titular externo ao PPGSAN e UNIRIO), Professora Doutora Juliana Côrtes Nunes da Fonseca (Membro suplente interno a UNIRIO), Professora Doutora Juliana de Paula Lima - DNBE/INJC/UFRJ (Membro suplente externo ao PPGSAN e UNIRIO). O colegiado aprova. **3) Pedido de troca de orientação da aluna Catarina Ricardo Guimarães (turma 2024):** a coordenadora inicia apresentando o e-mail encaminhado pela aluna com a solicitação em que as professoras Michelle e Nathalia foram copiadas. A profa Ellen relata que conversou somente com a Nathalia e com a Michelle em momentos separados e incentivou a conversa entre elas primeiro para a decisão da troca de orientação e co-orientação, e vice-versa. Foi apresentado também o termo de aceite de orientação da assinado pela profa Nathalia, caso fosse aprovada a troca pelo colegiado. Foram lembrados ainda que o discente, segundo o art. 42º do regulamento antigo (2019), obrigatoriamente, precisa ter um orientador. A coordenação abriu a palavra para a profa Michelle, que relatou ter ficado chateada com a decisão por não ter sido comunicada previamente pela aluna da decisão. Também informou que a justificativa de troca é frágil já que desconhece qualquer conduta que como docente-orientadora tenha ferido as competências de orientador. Outro trecho do regulamento destacado foi o § 1o. do art. 44, onde se lê que: “A vinculação orientador(es)/ orientando poderá ser desfeita mediante interesse de uma das partes com mediação da Coordenação do PPGSAN e aprovação do Colegiado, devendo ser substituída por novo Termo de Compromisso, assinado pelo(s) novo(s) proponente(s)”. Comentários de outros docentes como profa Dra Thaís da Silva Ferreira, profa Dra Simone Augusta Ribas e profa

Dra Fernanda Jurema Medeiros também concordam que a justificativa não é uma justificativa que levaria a necessidade de uma troca de orientação. Portanto, foi aberta a votação para aprovação ou não do pedido de troca. O colegiado não aprova o pedido de troca de orientação, devendo a aluna apresentar uma outra justificativa que dê embasamento para esta solicitação. **4) Aprovação de Prorrogação de prazo de Exame de Qualificação (turma 2024):** Não foi solicitado nenhum pedido de prorrogação para a realização do exame de qualificação pelos discentes da turma de 2024, embora o prazo limite seja 12/03/2025. Dos 16 anos da turma, 8 já qualificaram, 6 estão com os exames agendados e 2 não agendaram e não pediram prorrogação (alunas Catariana Guimarães e Flávia de Sousa). **5) Aprovação de Banca de Exame de Qualificação (turma 2024):** a) Discente Maria Clara Ribeiro de Oliveira Bastos; Orientador : Michelle Teixeira Teixeira, Coorientador: Valéria Cristina Soares Furtado Botelho, Data agendada: 11/03/2025, Precisa de reserva de sala: NÃO (online), Dados do projeto de Pesquisa: “Investigação do Transtorno da Compulsão Alimentar e suas relações com gestantes de alto risco com excesso de peso corporal.”, Membros da banca: Profª Drª Simone Augusta Ribas (Membra Titular interna – PPGSAN/UNIRIO), Profª Drª Carla Loureiro Mourilhe Silva- (Membra Titular externa - UFRJ), Profª Drª Luana Azevedo de Aquino – (Membro suplente interno- PPGSAN/UNIRIO), Profª Drª Ana Beatriz Franco Sena Siqueira – (Membro suplente externo - UFF). O colegiado aprova. **6) Câmara de Pesquisa - área de Nutrição (sobre e-mail DPq/UNIRIO, mandato Fabricia):** Foi recebido um e-mail da DPq/UNIRIO informando que o mandato da Profª Fabrícia Junqueira na Câmara de Pesquisa de Nutrição chegará ao fim em maio. A DPq destaca que, conforme o regulamento, cada Câmara pode contar com até 04 representantes, que é como atualmente a Câmara de Nutrição está. O e-mail também menciona que, a partir do final de abril, haverá um aumento significativo no número de projetos e relatórios a serem avaliados pelos membros da Câmara, devido ao Edital DPq 01/2025 e à avaliação dos resumos expandidos para a Jornada de Iniciação Científica. A Profª Fabrícia se colocou à disposição para permanecer no cargo, caso seja de vontade do colegiado, apesar de o seu mandato estar chegando ao fim. O colegiado aprova. **7) Avaliação da Quadrienal 2021-2024;** As Professoras Dras. Ellen Mayra Menezes Ayres e Fernanda Jurema Medeiros da coordenação do PPGSAN, estão fazendo o preenchimento da coleta Sucupira que está na reta final para o processo de envio para a avaliação da quadrienal 2021-2024. Durante esse período, foram identificadas algumas inconsistências nos dados, o que tem levado a necessidade de revisão dos dados. Para garantir a consistência e a agilidade nos preenchimentos futuros, a coordenação sugere a implementação de um fluxo contínuo de inserção de dados, com apoio da Secretaria, visando a organização e a regularidade no processo de coleta de dados, essencial para as futuras avaliações. O nosso relatório da última Quadrienal (2019-2020), indicou que, em termos de qualidade dos dados, o Programa foi classificado como Bom, enquanto a Formação foi avaliada como Regular e o Impacto na Sociedade como Bom. Isso reflete a necessidade de melhorar estes itens, especialmente o de formação porque antes não tínhamos ainda a avaliação completa. Nos módulos da plataforma, em financiadores, foi observado que não havia informação nenhuma de financiadores em 2021, 2022 e 2023. Com isso, a coordenadora solicita que os docentes enviem em formulário próprio financiadores de 2023. Os dados de 2021 e 2022, não podem mais ser inseridos. O módulo projetos de pesquisa vai precisar de novos registros para 2025-2028, porque estes precisam ser reconfigurados. Ao atualizar o módulo TCC, foi observado muitas informações faltantes e inadequadas como dissertações sem assinaturas, em documento compartilhado, com marcação de revisores, etc. O módulo produção intelectual foi preenchido pela profa Fernanda e segundo a profa está tudo atualizado para coleta 2024. Sobre as disciplinas, para 2025-2028 é sugerida uma revisão colegiada. Por agora, as referências serão atualizadas e estão em andamento aguardando o retorno de alguns professores ainda. A Comissão de Planejamento Estratégico (Flávia, Silvia, Fernanda e Ellen) está utilizando a ficha enviada, o PDI da UNIRIO, a análise de dados de egressos e outras fontes para estabelecer as metas e estratégias para 2025-2028. A Comissão de Autoavaliação (Juliana, Thais, Rafael e Ellen) não trabalhou em momento algum. Esta é uma parte crítica e grave da avaliação. O PPGSAN não tem uma Comissão de Egressos ainda. A coordenação está aguardando mais respostas do questionário do PPGSAN enviados aos egressos, pois há apenas 28 respostas recebidas até o momento, de 67 egressos. A planilha gerada pela PROPGPI/DTIC com informações de egressos foi apresentada aos presentes. Foi apresentado também o resultado de dados dos lattes dos docentes pela Estela Experta e pelo QLattes, no que se refere a produção bibliográfica. O PPGSAN não tem Comissão de Visibilidade ainda, mas a coordenação informa que não terá tempo de atualizar o site do PPGSAN antes da submissão da coleta e que vai mexer nisso, depois que feita a entrega. O prazo para a conclusão

do relatório qualitativo está marcado para o dia 14 de março e a coordenação está empenhada em finalizar todas as etapas até essa data. O colegiado toma ciência. **8) Homologação da Primeira Etapa do Edital de Seleção PPGSAN N°01/24-25;** A Comissão de Seleção do PPGSAN informa que, após análise das inscrições, foram registrados 48 candidatos ao processo seletivo, sendo que 37 inscrições foram deferidas e 11 indeferidas. A seguir, os indeferimentos: CPF: 10*****-09 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4 ; CPF: 00*****-14 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4 , CPF 18*****-93 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4 CPF: 07*****-52 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4 CPF:15*****-08 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4 do Edital. CPF: 16*****-61** Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.2.2 do Edital. CPF: 05*****-29 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4; CPF: 13*****-02**, Situação: Indeferido, Justificativa: Inscrição não homologada conforme Cláusula 3º, item 3.3.1 do Edital. CPF:16*****-55 Situação: Indeferido, Justificativa: Não atendeu à exigência da Cláusula 3º, item 3.4 CPF: 15*****-45**, Situação: Indeferido, Justificativa: De acordo com Cláusula 3º, item 3.2.10 do Edital. CPF: 05*****-84**, Situação: Indeferido, Justificativa: Inscrição não homologada por não atender aos seguintes itens da Cláusula 3º do Edital: Item 3.2.3; Item 3.2.6; Item 3.2.7; 3.2.9; 3.2.10; Item 3.3.1: do Edital. O colegiado homologa. A divulgação dos resultados será realizada hoje, dia 25/02, juntamente com a divulgação do recurso da heteroidentificação. **9) Informes: Prazo de defesa turma 2023 (até 19/03/2025), dos 15 alunos** matriculados, **2 alunos** defenderão dentro do prazo estipulado. A próxima reunião ordinária do colegiado do PPGSAN será dia **11/03/2025, online, às 14 horas**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo, a presente ata, lavrada e assinada por mim, Ellen Mayra Menezes Ayres, coordenadora do curso, e pelos demais membros presentes.

Profª. Drª. Ellen Mayra Menezes Ayres

SIAPE

Coordenadora Interina do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional - PPGSAN

PROFESSORES	Assinatura
AMABELA DE AVELAR CORDEIRO	

ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	MEMBRO DE BANCA DE DEFESA*
BRUNA BORNAND (representante discente)	
ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA	FÉRIAS
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES (coordenadora do PPGSAN)	
FABRICIA JUNQUEIRA DAS NEVES	
FERNANDA JUREMA MEDEIROS	
FLÁVIA MILAGRES CAMPOS	
JULIANA PEREIRA CASEMIRO	

LUANA AZEVEDO DE AQUINO	
MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA	
NAIARA SPERANDIO	
NÁTHALIA FERREIRA ANTUNES DE ALMEIDA	FÉRIAS
RAFAEL SILVA CADENA	FÉRIAS
SILVIA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA MELLO	
SIMONE AUGUSTA RIBAS	
THAÍS DA SILVA FERREIRA	
THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA	FÉRIAS

VANESSA SCHOTTZ RODRIGUES	AFASTADA POR SAÚDE
YURI SILVA DOS SANTOS (representante discente)	

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(PPGSAN) - TURMA 2025**

Edital Nº 01/2024

CPF	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
32*****-70	Deferida	
17*****-22	Deferida	
17*****-23	Deferida	
12*****-57	Deferida	
10*****-90	Deferida	
10*****-09	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
11*****-38	Deferida	
00*****-14	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
09*****-29	Deferida	
08*****-71	Deferida	
13*****-07	Deferida	
18*****-93	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
12*****-28	Deferida	
14*****-41	Deferida	
96*****-34	Deferida	
01*****-75	Deferida	
08*****-86	Deferida	
12*****-38	Deferida	
16*****-59	Deferida	
07*****-52	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
07*****-00	Deferida	
12*****-56	Deferida	
14*****-84	Deferida	
17*****-30	Deferida	

09*****-54	Deferida	
15*****-70	Deferida	
15*****-08	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
15*****-45	Deferida	
00*****-82	Deferida	
10*****-42	Deferida	
05*****-90	Deferida	
08*****-83	Deferida	
11*****-01	Deferida	
03*****-17	Deferida	
03*****-02	Deferida	
16*****-61	Indeferida	cláusula 3º, item 3.2.2
15*****-92	Deferida	
14*****-02	Deferida	
05*****-29	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
16*****-76	Deferida	
17*****-35	Deferida	
15*****-67	Deferida	
12*****-51	Deferida	
13*****-02	Indeferida	cláusula 3º, item 3.3.1
16*****-55	Indeferida	cláusula 3º, item 3.4
02*****-24	Deferida	
15*****-45	Indeferida	cláusula 3º, item 3.2.10; 3.4
05*****-84	Indeferida	cláusula 3º, itens 3.2.3, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.9, 3.2.10, 3.3.1; 3.4